

**SESSÃO PLENÁRIA**  
**30/04/2025**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**P A U T A**

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	318	CEI	Credencia o Colégio ULBRA São Pedro, em Cachoeira do Sul, para oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 2 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar Parcial para a Educação Infantil. Determina Providência.	Bruno	AELBRA Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A.	Cachoeira do Sul	25/1900-0003057-9
02	319	CP	Manifesta-se favorável à transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Itaúba em Escola de Ensino Médio, no município de Estrela Velha/RS.	Percila	Seduc/RS	Estrela Velha	23/1900-0017290-9
03	320	CEF	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maria Thereza da Silveira, em Porto Alegre, para oferta do Ensino Fundamental, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Raul	Seduc/RS	Porto Alegre	24/1900-0016068-0
04	321	CEF	Descredencia a Escola Técnica FACCENTRO NH, em Novo Hamburgo, para oferta do Ensino Fundamental- anos finais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, autorizada pela Deliberação CEEed nº 297/2023.	Fabricio	SEG – Sistema De Ensino Gaúcho S.A.	Novo Hamburgo	25/1900-0019085-1
05	322	CEP	Retifica a Deliberação CEEed nº 1027/2024, da Unidade de Ensino Fundação Evangélica, em Novo Hamburgo, do Centro Sinodal de Ensino Médio de Novo Hamburgo, nos termos do Item 7 desta Deliberação.	Oswaldo	Instituição Evangélica de Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	24/1900-0043122-5
06	323	CEP	Torna sem efeito a Deliberação CEEed nº 565/2024, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso e autorizou o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica Cristo Redentor, em Porto Alegre, por readequação do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem em Centro Cirúrgico, autorizado pela Deliberação CEEed nº 393/2021. Aprova, a contar de 07 de agosto de 2024, o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Centro Cirúrgico – eixo tecnológico Ambiente	Márcia Coiro	Sociedade Educacional MCJ Ltda.	Porto Alegre	23/1900-0035883-2

			e Saúde, na Escola Técnica Cristo Redentor, em Porto Alegre, por readequação do Curso Especialização Técnica em Enfermagem em Centro Cirúrgico, autorizado pela Deliberação CEEed nº 393/2021.				
<b>07</b>	<b>324</b>	CEP	Torna sem efeito a Deliberação CEEed nº 531/2023, que credenciou, por 3 anos, a Unidade de Ensino Pantano Grande, em Pantano Grande do Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, em Santa Cruz do Sul, para oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente.	Ana Rita	Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul – APESC	Pantano Grande	22/1900-0051434-0
<b>08</b>	<b>325</b>	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola Técnica Estadual Parobé, em Porto Alegre, para oferta do Curso Técnico em Eletrônica – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido presencialmente de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Eletrônica, autorizado a funcionar pelo Parecer CEEed nº 56/2011. Aprova o Regimento parcial para Educação Profissional. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Eletrônica – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido presencialmente de forma subsequente, realizados nos anos de 2016 a 2024. Toma conhecimento dos procedimentos adotados pela Escola Técnica Estadual Parobé, para o cumprimento do item 11 do Parecer CEEed nº 56/2011. Determina providência.	Luís Felipe	Seduc/RS	Porto Alegre	
<b>09</b>	<b>326</b>	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola Técnica Estadual Parobé, em Porto Alegre, para oferta do Curso Técnico em Edificações – eixo tecnológico Infraestrutura, desenvolvido presencialmente de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso por readequação do Curso Técnico em Edificações, autorizado a funcionar pelo Parecer CEEed nº 58/2011. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Edificações – eixo tecnológico Infraestrutura, desenvolvido presencialmente de forma subsequente, realizados nos anos de 2016 a 2024. Considera cumprida a providência estabelecida no item 11 do Parecer CEEed nº 58/2011.	Luís Felipe	Seduc/RS	Porto Alegre	23/1900-0022164-0
<b>10</b>	<b>327</b>	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola Técnica Estadual Parobé, em Porto Alegre, para oferta do Curso Técnico em Estradas – eixo tecnológico Infraestrutura, desenvolvido presencialmente de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso por	Luís Felipe	Seduc/RS	Porto Alegre	

			readequação do Curso Técnico em Estradas, autorizado a funcionar pelo Parecer CEED nº 57/2011. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Estradas – eixo tecnológico Infraestrutura, desenvolvido presencialmente de forma subsequente, realizados nos anos de 2016 a 2024. Toma conhecimento dos procedimentos adotados pela Escola Técnica Estadual Parobé, para o cumprimento do item 11 do Parecer CEED nº 57/2011. Determina providência.				
11	328	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola Técnica Estadual Parobé, em Porto Alegre, para oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido presencialmente de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Eletrotécnica, autorizado a funcionar pelo Parecer CEED nº 55/2011. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Eletrotécnica – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido presencialmente de forma subsequente, realizados nos anos de 2016 a 2024. Toma conhecimento dos procedimentos adotados pela Escola Técnica Estadual Parobé, para o cumprimento do item 11 do Parecer CEED nº 55/2011. Determina providência.	Luís Felipe	Seduc/RS	Porto Alegre	
12	329	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola Técnica Estadual Parobé, em Porto Alegre, para oferta do Curso Técnico em Mecânica – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido presencialmente de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Mecânica, autorizado a funcionar pelo Parecer CEED nº 54/2011. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Mecânica – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido presencialmente de forma subsequente, realizados nos anos de 2016 a 2024. Considera cumprida, a providência estabelecida no item 11 do Parecer CEED nº 54/2011.	Luís Felipe	Seduc/RS	Porto Alegre	
13	330	CEP	Considera cumprida, pela AVAEC – Escola de Ensino Médio, em Veranópolis, a providência estabelecida na Deliberação CEEed nº 927/2023, referente à oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante.	Nirlene	Academia Veranense de Assistência em Educação e Cultura	Veranópolis	19/1900-0062727-0
14	331	CEP	Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Escola de Ensino Médio O Acadêmico, em Canoas, para oferta do Curso Técnico em Administração	Nirlene	Centro Educacional Canoense Ltda.	Canoas	

			– eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Administração, autorizado pelo Parecer CEEEd nº 1067/2011. Aprova o Regimento Escolar para Educação Profissional. Considera válidos os estudos realizados no Curso Técnico em Administração, nos anos de 2016 a 2024.				24/1900-0035865-0
15	332	CEP	Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Escola de Ensino Médio O Acadêmico, em Canoas, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 427/2016. Considera válidos os estudos realizados no Curso Técnico em Enfermagem, no 2º semestre de 2021 e anos letivos de 2022 a 2024.	Lúis Felipe Loro	Centro Educacional Canoense Ltda.	Canoas	24/1900-0035861-7
16	333	CEMES CEF	Descredencia o Colégio Mutirão Master, em Caxias do Sul, para oferta do Ensino Fundamental anos finais e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma presencial, autorizado, pelo Parecer CEED nº 694/2002. Descredencia o Colégio Mutirão de Farrroupilha, em Farrroupilha, para oferta do Ensino Fundamental anos finais e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma presencial, autorizado pelo Parecer CEED nº 614/2001, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Percila Bruno	Instituto Cultural e Desportivo Mutirão Ltda	Caxias do Sul	24/1900-0043573-5
17	334	CEMES	Descredencia o Polo de Apoio Presencial de Gramado, em Gramado, e o Polo de Apoio Presencial de São Marcos, em São Marcos, pertencentes ao Colégio Mutirão Master, com sede em Caxias do Sul, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, autorizados, respectivamente, pela Deliberação CEEEd nº 732/2019 e pela Deliberação CEEEd nº 384/2020.	Percila	Instituto Cultural e Desportivo Mutirão Ltda	São Marcos	24/1900-0043573-5
18	335	CEMES	Recredencia, por 3 anos, a Forma Mais Porto Alegre – Escola de Ensino Médio, em Porto Alegre, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Considera válidos os estudos do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, realizados no segundo semestre de 2024. Aprova Regimento Escolar.	Ruben	Grupo Educacional Forma mais LTDA	Porto Alegre	24/1900-0047957-0

<b>19</b>	<b>336</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Daniela Estefani Coraspe Aragua, na República Bolivariana da Venezuela.	Iara	Daniela Estefani Coraspe Aragua	Porto Alegre	25/1900-0016539-3
<b>20</b>	<b>337</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Diego Luis Maria Salinas Salinas, na República do Paraguai.	Ruben	Diego Luis Maria Salinas Salinas	Porto Alegre	25/2700-0000088-4
<b>21</b>	<b>338</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Dana de Jesus Salazar Sabbagh, na República Bolivariana da Venezuela.	Carla Labres	Dana de Jesus Salazar Sabbagh	Porto Alegre	25/1900-0003990-8
<b>22</b>	<b>339</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Hector Beltran Carreno Zambrano, na República Bolivariana da Venezuela.	Sônia	Hector Beltran Carreno Zambrano	Porto Alegre	25/1900-0016237-8
<b>23</b>	<b>340</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Gabrielys Isabel Matute Oca, na República da Colômbia.	Antônio	Gabrielys Isabel Matute Oca	Porto Alegre	25/1900-0001996-6
<b>24</b>	<b>341</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Dahiana Mantilla Gonzalez, na República da Colômbia.	Carla Labres	Dahiana Mantilla Gonzalez	Porto Alegre	25/1900-0016429-0
<b>25</b>	<b>342</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Danny Andres Gomez Tasama, na República Bolivariana Da Venezuela.	Helenir	Danny Andres Gomez Tasama	Porto Alegre	25/1900-0018141-0
<b>26</b>	<b>343</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos por Sofia Beilfuss, na Comunidade da Austrália.	Iara	Sofia Beilfuss	Porto Alegre	25/2700-0000089-2
<b>27</b>	<b>344</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Leomarlyn de los Angeles Yegres Millan, na República Bolivariana da Venezuela.	Marcia Carvalho	Leomarlyn de los Angeles Yegres Millan	Porto Alegre	25/2700-0000090-6
<b>28</b>	<b>345</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Blanca Elizabeth Rech, na República Argentina.	Antônio	Blanca Elizabeth Rech	Porto Alegre	24/1900-0046725-4
<b>29</b>	<b>346</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Aissata Ly, na República do Senegal.	Carla Labres	Aissata Ly	Porto Alegre	25/1900-0019666-3
<b>30</b>	<b>347</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Edgar Yoel Bandres Cordero, na República Bolivariana da Venezuela.	Sônia	Edgar Yoel Bandres Cordero	Porto Alegre	25/1900-0008892-5
<b>31</b>	<b>348</b>	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Adrian Jose Ortiz Coraspe, na República Bolivariana da Venezuela.	Rose	Adrian Jose Ortiz Coraspe	Porto Alegre	25/2700-0000091-4